

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018/SEPLAG

PROCESSO: 00378/2022

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA A.M. DE ABREU EIRELI- ME - CNPJ Nº 18.523.063/0001-98.

DO OBJETO: Prorrogar a Vigência por 12 (doze) meses do contrato nº 008/2018/SEPLAG, que altera a ITEM 4.2 da Cláusula Quarta - do Contrato. O referido contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de climatização (ar condicionado de janela e Split), com fornecimento de peças (exceto compressor) quando for o caso, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e suas unidades.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Quarta - do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: / vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/06/2022 a 05/06/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11101/ Projeto Atividade 2005 / Elemento de Despesa 339039 / Fonte 100

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 01 de Junho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Ana Maria de Abreu/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52afb117

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar